



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS  
MESTRADO/DOCTORADO

## SELECÇÃO E ADMISSÃO AO DOUTORADO AO PPGE C PARA INGRESSO EM 2017.2

### NORMAS COMPLEMENTARES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências torna públicas as Normas Complementares do Processo Seletivo/Ano Letivo 2017 aos candidatos a discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Curso de Doutorado, através do endereço eletrônico: [www.ppgec.ufrpe.br](http://www.ppgec.ufrpe.br).

#### 1 – DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

a) O presente edital destina-se ao preenchimento de até 11 (onze) vagas disponíveis no Curso de Doutorado em Ensino das Ciências no segundo semestre letivo de 2017, sendo 01 (uma) **exclusiva** para Servidores, conforme determinado pela Resolução CEPE 096/2015 ([www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe096\\_2015.pdf](http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe096_2015.pdf)).

b) As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo seletivo.

c) A duração regular do Curso de Doutorado em Ensino de Ciências é de, no mínimo, 24 meses e, no máximo, 42 meses, compreendendo a obtenção de 48 créditos obtidos em disciplinas, além da tese equivalente a 22 créditos, totalizando 70 créditos, como determinado pela Resolução CEPE 16/2014

([www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/normas\\_gerais\\_dos\\_programas\\_de\\_pos-grad.pdf](http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/normas_gerais_dos_programas_de_pos-grad.pdf)).

#### 2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de 02 a 22 de maio de 2017. Para maiores detalhes, consultar o Edital Geral da UFRPE na página: [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br) para o segundo semestre de 2017.

b) Além dos documentos obrigatórios indicados no item 2 (DO ATO DA INSCRIÇÃO, do Edital Geral da UFRPE – segundo semestre do Ano Letivo 2017), os candidatos ao Doutorado **deverão submeter eletronicamente o Projeto de Pesquisa (no campo ANEXO 4), observando as seguintes**



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS MESTRADO/DOCTORADO

características: (a) formato PDF; (b) tamanho máximo de 2MB; (c) o Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) páginas; (d) este projeto deverá conter título, tema, justificativa, revisão de literatura, objeto de pesquisa, objetivos, metodologia, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT; (e) preferencialmente, deve-se indicar um possível orientador. O não cumprimento deste item (“2b”) implicará na desclassificação do candidato.

c) Após o prazo de inscrição, será divulgada a lista das inscrições homologadas na página do Programa ([www.ppgec.ufrpe.br](http://www.ppgec.ufrpe.br)). Os candidatos que não tiveram inscrição homologada terão direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da divulgação. A solicitação será dirigida à Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado/PPGEC 2017, a qual divulgará o resultado de acordo com o cronograma detalhado no item 3 deste Edital.

d) Será garantido o direito de recurso às Etapas I e II (eliminatórias), no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação dos resultados. O(s) recurso(s) será(ão) dirigido(s) à Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado/PPGEC 2017, a qual divulgará o(s) resultado(s), de acordo com o cronograma detalhado no item 3 deste Edital.

e) A documentação comprobatória do Currículo Lattes (últimos cinco anos) deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado/PPGEC 2017 no **dia e horário definido para defesa do seu projeto**. A não entrega da documentação implicará na desclassificação imediata do candidato.

### 3 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO	Horário
02 a 22 de maio de 2017	Inscrições online	
29 de maio de 2017	Resultado da homologação das inscrições (exclusivamente na página do Programa: <a href="http://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a> )	8 h
29 de maio a 02 de junho de 2017	Período para possíveis recursos à homologação das inscrições, exclusivamente por e-mail ( <a href="mailto:coordenacao.pge@ufrpe.br">coordenacao.pge@ufrpe.br</a> e <a href="mailto:coordenacao.ppgec@yahoo.com.br">coordenacao.ppgec@yahoo.com.br</a> ), em formulário disponível na página do Programa: <a href="http://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a>	
05 de junho de 2017	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições (exclusivamente na	19 h



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS  
MESTRADO/DOCTORADO

	página do Programa: <a href="http://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a> )	
05 a 16 de junho de 2017	<b>Etapa I – Análise dos projetos</b>	
19 de junho de 2017	Divulgação dos aprovados na Etapa I (exclusivamente na página do Programa: <a href="http://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a> )	19 h
20 a 22 de junho de 2017	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa I, exclusivamente por e-mail ( <a href="mailto:coordenacao.pge@ufrpe.br">coordenacao.pge@ufrpe.br</a> e <a href="mailto:coordenacao.ppgec@yahoo.com.br">coordenacao.ppgec@yahoo.com.br</a> ) em formulário disponível na página do Programa: <a href="http://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a> )	
23 de junho de 2017	Divulgação do resultado dos recursos ao resultado da Etapa I (exclusivamente na página do Programa: <a href="http://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a> )	19 h
26 a 29 de junho de 2017	<b>Etapa II – Defesa do Projeto e análise do Perfil Acadêmico do candidato</b> (calendário a ser divulgado na página do PPGEC, quando da divulgação do resultado dos aprovados na Etapa I).	
30 de junho de 2017	Divulgação dos aprovados na Etapa II (exclusivamente na página do Programa: <a href="http://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a> )	19 h
03 a 05 de julho de 2017	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa II, exclusivamente por e-mail ( <a href="mailto:coordenacao.pge@ufrpe.br">coordenacao.pge@ufrpe.br</a> e <a href="mailto:coordenacao.ppgec@yahoo.com.br">coordenacao.ppgec@yahoo.com.br</a> ), em formulário disponível na página do Programa: <a href="http://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a>	
07 de julho de 2017	Divulgação do resultado dos recursos ao resultado da Etapa II (exclusivamente na página do Programa: <a href="http://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a> )	
11 de julho de 2017	<b>Etapa III - Provas de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira</b>	14 h
17 de julho de 2017	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19h



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS  
MESTRADO/DOCTORADO

## 3-DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO

### Etapa I – Análise do projeto (peso 3)

- a) A análise do projeto tem caráter eliminatório e será feita pela Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado/PPGEC 2017.
- b) O Projeto avaliado receberá nota de zero a dez, sendo considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(a) adequação do projeto a pelo menos uma linha de pesquisa do curso de doutorado ofertado pelo Programa.	Até 1 ponto
(b) disponibilidade de orientação dos professores do Programa credenciados no curso de doutorado.	Até 1 ponto
(c) delineamento do objeto de pesquisa, justificativa e problematização.	Até 3 pontos
(d) clareza dos objetivos	Até 1 ponto
(e) adequação dos aspectos teórico-metodológicos ao objeto de estudo	Até 2 pontos
(e) atualidade da bibliografia ao tema da pesquisa	Até 1 ponto
(e) textualização da redação: demonstração da capacidade de uso do vernáculo com coesão e consistência.	Até 1 ponto

### Etapa II- Defesa do Projeto de Pesquisa e análise do perfil acadêmico (peso 5):

- a) A defesa do projeto de pesquisa e a análise do perfil acadêmico têm caráter eliminatório, podendo o candidato receber notas entre zero e dez, dependendo do atendimento aos critérios de avaliação definidos para essa etapa.
- b) A defesa do projeto consistirá em exposição oral pelo candidato de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição por até 15 (quinze) minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado/PPGEC 2017-
- c) A análise do perfil acadêmico será feita pelo currículo Lattes do CNPq, considerando apenas os itens comprovados com documentos apresentados pelos candidatos nos últimos cinco anos.

São critérios para a análise da defesa do projeto (60% da nota na Etapa II):

**(a)** Conhecimento básico da fundamentação teórico-metodológica dos objetivos de pesquisa.

**(b)** Consistência na apresentação da pesquisa proposta.



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS  
MESTRADO/DOCTORADO

<b>(c)</b> Demonstração de conhecimento da literatura e dos debates atuais da área.
<b>(d)</b> Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico com relação à investigação pretendida.
<b>(e)</b> Viabilidade de execução do projeto em 42 meses.

c) Para a análise do Perfil Acadêmico do candidato serão considerados os seguintes critérios: (40% da nota na Etapa II)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO				
<b>(a)</b> Graduação	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">Na área</td> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">1,0</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px 5px;">Em áreas afins</td> <td style="padding: 2px 5px;">0,5</td> </tr> </table>	Na área	1,0	Em áreas afins	0,5
Na área	1,0				
Em áreas afins	0,5				
<b>(b)</b> Mestrado	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">Na área</td> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">2,0</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px 5px;">Em áreas afins</td> <td style="padding: 2px 5px;">1,5</td> </tr> </table>	Na área	2,0	Em áreas afins	1,5
Na área	2,0				
Em áreas afins	1,5				
<b>(c)</b> Participação em Projetos: Grupo de Pesquisa, Projeto de Pesquisa Acadêmica, Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	0,5 por participação, até o máximo de 1,5 pontos				
<b>(d)</b> Experiência em docência	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">Ensino Básico</td> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">Até dois anos: 0,5 Dois a cinco anos: 1,0 Mais de cinco anos: 1,5</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px 5px;">Ensino Superior</td> <td style="padding: 2px 5px;">Até dois anos: 0,5 Dois a cinco anos: 1,0 Mais de cinco anos: 1,5</td> </tr> </table>	Ensino Básico	Até dois anos: 0,5 Dois a cinco anos: 1,0 Mais de cinco anos: 1,5	Ensino Superior	Até dois anos: 0,5 Dois a cinco anos: 1,0 Mais de cinco anos: 1,5
Ensino Básico	Até dois anos: 0,5 Dois a cinco anos: 1,0 Mais de cinco anos: 1,5				
Ensino Superior	Até dois anos: 0,5 Dois a cinco anos: 1,0 Mais de cinco anos: 1,5				
<b>(e)</b> Participação como professor/formador/facilitador: Atividades de formação docente ou discente na da área de Ensino de Ciências e afins	1,0				
<b>(f)</b> Participação em eventos científicos da área de Ensino de Ciências e afins <u>com apresentação de trabalhos nos últimos cinco anos</u>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">&lt; 5 participações</td> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">0,5</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px 5px;">&gt; 5 participações</td> <td style="padding: 2px 5px;">1,0</td> </tr> </table>	< 5 participações	0,5	> 5 participações	1,0
< 5 participações	0,5				
> 5 participações	1,0				
	Em periódicos da área de Ensino de 1,0 por trabalho, até o				



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS  
MESTRADO/DOCTORADO

(g) Publicações completas nos últimos cinco anos	Ciências e afins	máximo de 2,0 pontos
	Em anais de eventos da área de Ensino de Ciências e afins	0,25 por trabalho, até o máximo de 1,0 ponto

e) A nota final da Etapa II será calculada por média ponderada, considerando as notas atribuídas aos itens “b” (peso 6) e “c” (peso 4), como segue:

$$\text{Nota da ETAPA II} = (\text{nota da Defesa do Projeto} \times 6) + (\text{nota da Perfil Acadêmico} \times 4) / 10$$

f) **A defesa do projeto de pesquisa será realizada** na Sala 1, do Bloco B, do Departamento de Educação da UFRPE, conforme horários divulgados exclusivamente na página do Programa.

### **Etapa III- Provas de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (peso 2):**

a) Deverão ser escolhidos 02 (dois) idiomas para realização das provas. As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) objetivam avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira, têm caráter classificatório e terão duração de 2 (duas) horas, para cada idioma.

b) Poderá ser utilizado dicionário durante a prova.

c) São critérios para avaliação desta prova:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(a) Demonstração de capacidade de compreensão do texto	5,0
(b) Correção e coerência das respostas em português, dadas a questões formuladas a partir do objeto da prova de conhecimento de idioma.	5,0

d) Candidatos que já tenham feito uma prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira em período menor ou igual a 02 (dois) anos poderão solicitar dispensa da segunda prova para a seleção de doutorado do programa, desde que assinada pelo responsável e oriunda de instituição reconhecida no âmbito acadêmico para certificação dessa natureza. O certificado (ou declaração) de realização do exame deverá conter a nota ou conceito aferido e ser anexado à solicitação. A solicitação deverá ser feita exclusivamente por e-mail para os endereços: [coordenacao.pge@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pge@ufrpe.br) e [coordenacao.ppgec@yahoo.com.br](mailto:coordenacao.ppgec@yahoo.com.br), em formulário disponível na página do Programa: [www.ppgec.ufrpe.br](http://www.ppgec.ufrpe.br)



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS MESTRADO/DOCTORADO

e) As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira serão realizadas na Sala 1, do Bloco B, do Departamento de Educação da UFRPE.

f) Os candidatos selecionados que não obtiverem o resultado SUFICIENTE na Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira serão submetidos a uma nova avaliação no intervalo máximo de dois anos, sob pena de não realizar Exame de Qualificação.

### 4–RESULTADO

a) Para fins de classificação, a média final do candidato será a média ponderada da primeira, segunda e terceira etapas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao PPGEC, nível Doutorado, com ingresso no segundo semestre letivo de 2017, de acordo com o calendário acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE ([http://prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/formularios/calendario\\_prppg\\_-\\_2017.pdf](http://prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/formularios/calendario_prppg_-_2017.pdf)).

b) Os resultados de cada etapa e o resultado final serão disponibilizados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências ([www.ppgec.ufrpe.br](http://www.ppgec.ufrpe.br)).

### 5 – VAGAS ECLASSIFICAÇÃO

a) Para o Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017, serão oferecidas (conforme já mencionado) **11 (onze) vagas**, sendo uma exclusiva para Servidores, distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, credenciados ao curso de doutorado.

b) A lista de professores disponíveis para orientação em 2017 será publicada na página do Programa, com o link para o acesso ao seu currículo na Plataforma LATTES.

c) A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente das médias obtidas pelo candidato dentro dos limites de vagas estabelecidas e conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As demais informações estão no Edital Geral/UFRPE2017-1.

d) Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas preenchidas no Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017, tanto por perda de direito à vaga, quanto por desistência anterior ao ato de matrícula, poderá(ão) ser chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classificação.

e) Em nenhuma hipótese será permitida a permuta de candidatos entre as vagas. Ou seja, caso a vaga exclusiva para Servidor não seja preenchida por alguém que optou por disputar essa vaga, ela NÃO PODERÁ ser disponibilizada para livre concorrência. No mesmo sentido, se houver um segundo colocado para as vagas de Servidor, ele NÃO PODERÁ ser remanejado para a vaga de livre concorrência, mesmo que tenha havido sobra de vaga nessa categoria. Reiteramos, assim, que o(a) candidato(a) concorrerá(ão) exclusivamente à(s) vaga(s) à qual se inscreveu.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS  
MESTRADO/DOCTORADO

- f) As demais informações estão no Edital Geral/UFRPE 2017-1.
- g) Casos omissos ao Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado/PPGEC 2017.

***Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado/PPGEC 2017***